

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE
PORTARIAS 039/2021**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº221/2021 - Data: de 20
de outubro de 2021.**

PORTARIA Nº 02/2021
De 20 de Outubro de 2021.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, Autos nº 27380/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD – Com Procedimento Sumário de Inassiduidade Habitual, descrito abaixo, pelo período de 15 (quinze), com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2021, de acordo com o preconizado no art. 164 do Estatuto dos Servidores.

PROCESSO
Nº 27380/2021

Fazenda Rio Grande, 20 de Outubro de 2021.


Altair de Jesus da Luz

Presidente da CDP – Portaria 039/2021